CCA ONTIER

NEWSLETTER #19

IMONews

ABRIL 2018



Caro(a) CCA Ontier,

Os primeiros três meses de 2018 foram pouco férteis no que toca à publicação de diplomas legais com impacto no sector imobiliário, em contraciclo com o excelente momento que este sector atravessa em Portugal. “Em equipa que ganha não se mexe” defenderão uns, “então e a defesa do direito à habitação?!” clamarão outros. Mas esse é todo um outro debate…

Desde logo, assinalamos a publicação de um novo regime de acesso e de exercício da atividade das agências de viagens e turismo, o qual entrará em vigor no próximo dia 1 de julho e que visa, sobretudo, alcançar uma maior e mais uniforme defesa do consumidor na União Europeia.

Salientamos ainda a controversa Lei n.º 15/2018, que veio alterar o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, de modo a possibilitar a permanência de animais de companhia em estabelecimentos comerciais, sujeita a determinadas condições, nomeadamente mediante prévia autorização da entidade exploradora do estabelecimento, expressa através de dístico visível afixado à entrada do estabelecimento.

No seguimento dos incêndios que assolaram o País no ano passado, nota ainda para a Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2018, que determina que as entidades responsáveis ou gestoras dos edifícios, recintos ou estabelecimentos das utilizações-tipo escolares, hospitalares e lares de idosos, em todas as categorias de riscos, e das utilizações-tipo espetáculos e reuniões públicas e desportivos e de lazer, nas 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco, têm um prazo de 90 dias para comunicar à ANPC ou à Câmara Municipal, consoante aplicável, a situação de cumprimento do regime jurídico de segurança contra incêndios.

Boas leituras!

Gonçalo de Almeida Costa

DESTAQUES



Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2018 – 20.02.2018

Determina um conjunto de iniciativas sobre a divulgação, verificação e cumprimento do regime jurídico da segurança...

Ler mais



Decreto-Lei n.º 17/2018 - Diário da República n.º 48/2018 – 08.03.2018

Estabelece o regime de acesso e de exercício da atividade das agências de viagens e turismo...

Ler mais



Lei n.º 15/2018 - Diário da República n.º 61/2018 – 27.03.2018

Possibilita a permanência de animais de companhia em estabelecimentos comerciais, sob condições específicas, procedendo à segunda alteração ao regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio...

Ler mais

LEGISLAÇÃO



Portaria n.º 3/2018 – 03.01.2018

Atualiza os fatores de correção extraordinária das rendas para o ano de 2018.

Ler mais



Portaria n.º 4/2018 – 04.01.2018

Altera a Portaria n.º 277-A/2010, de 21 de maio, que cria o programa Porta 65 - Arrendamento por Jovens.

Ler mais

Portaria n. 46/2018 – 12.02.2018

Procede à alteração de várias portarias do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020).

Ler mais

Decreto-Lei n.º 11/2018 – 15.02.2018

Estabelece as restrições básicas ou níveis de referência referentes à exposição humana a campos eletromagnéticos derivados de...

Ler mais

Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2018/M – 19.03.2018

Região Autónoma da Madeira - Fixa o valor do metro quadrado de construção para o ano de 2018.

Ler mais

Decreto-Lei n.º 21/2018 - Diário da República n.º 62/2018 – 28.03.2018

Altera o Regulamento de Segurança de Barragens e aprova o Regulamento de Pequenas Barragens.

Ler mais

NOTÍCIAS CCA ONTIER



Gonçalo de Almeida Costa falou ao Dinheiro Vivo sobre os requisitos inerentes à transformação de lojas em habitação

Gonçalo de Almeida Costa, Coordenador do Departamento de Imobiliário da CCA ONTIER, em declarações ao Dinheiro Vivo explicou que, apesar de se verificar o crescimento de uma tendência em transformar espaços comerciais e de serviços em habitação, esta solução acarreta alguns requisitos, do ponto de vista do licenciamento, IMI e registos, entre outros.

Ler mais aqui



Gonçalo de Almeida Costa falou ao Dinheiro Vivo sobre o crescimento das cedências de posição nos contratos-promessa

Gonçalo de Almeida Costa, Coordenador do departamento de Imobiliário da CCA ONTIER, em declarações ao Dinheiro Vivo comentou o crescimento das cedências de posição nos contratos de promessa de compra e venda a terceiros.

Ler mais aqui

CONSULTE:

+ conteúdos da Newsletter

EQUIPA



Gonçalo de Almeida Costa
Associado Coordenador do Departamento de Imobiliário
gac@cca-ontier.com



Madalena Azeredo Perdigão
Associada Coordenadora da Área de Turismo e Lazer
map@cca-ontier.com



Madalena Pizzaro
Associada Sénior do Departamento de Imobiliário
mp@cca-ontier.com



Vera Martinez
Associada do Departamento de Imobiliário
vm@cca-ontier.com



Rita Correia Martins
Associada do Departamento de Imobiliário
rcm@cca-ontier.com



Tomás Arantes e Oliveira
Associado do Departamento de Imobiliário
tao@cca-ontier.com

Website | **Perfil LinkedIn**

Rua Vitor Cordon nº 10A; 1249-202 Lisboa | Portugal
Tel. (+351) 213 223 590 / Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, nº 55 - 8º piso; 4150-599 Porto | Portugal
Tel. (+351) 223 190 888 / Fax (+351) 220 924 945

Partilhar:

Subscreva a newsletter

Recebeu esta newsletter porque consta da base de dados da CCA Ontier.
Se não desejar receber esta comunicação cancele a subscrição ou faça a gestão das suas subscrições.

Esta newsletter é fornecida apenas para fins informativos e não constitui aconselhamento jurídico. Assessoria jurídica profissional deve ser obtida antes de tomar ou abster-se de qualquer ação como resultado do conteúdo deste documento. Se tiver alguma dúvida em relação a esta newsletter, por favor entre em contacto connosco.

Copyright © 2018 CCA Ontier, Todos os direitos reservados.